



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

EDITAL Nº 4/2019 – CAMPUS PENEDO
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL
INTENSIVA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Penedo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2019, as solicitações de matrículas para disciplinas em PROGRESSÃO PARCIAL INTENSIVA para estudantes que cursaram essas disciplinas em períodos letivos anteriores mas não lograram êxito.

O processo de oferta e solicitações de matrículas das disciplinas em PROGRESSÃO PARCIAL INTENSIVA será regido por este Edital, conforme Portaria Nº 26/GR, de 04/01/2019.

1 – DA PROGRESSÃO PARCIAL INTENSIVA DE DISCIPLINAS PARA O PERÍODO 2019.2

DISCIPLINA	TURMA	TURNO DE REOFERTA
Matemática	1º Período	Vespertino
Química Geral	1º Período	Vespertino
Físico-Química	2º Período	Vespertino
Mecânica dos Fluidos	2º Período	Vespertino

2 – DOCUMENTOS E HORÁRIO PARA PROCEDER A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL INTENSIVA

2.1 No ato da inscrição, o solicitante, se for maior, ou seu representante legal, se for menor, deverá preencher formulário específico na CRA no seguinte horário: 8:30 h às 11:30 h e 13 h às 20 h.

2.2 O requerente deverá estar matriculado regularmente para o período letivo 2019.2.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL INTENSIVA

3.1 Caberá ao Departamento de Ensino e às Coordenações Pedagógica, de Química e de Formação Geral a homologação da(s) matrícula(s) na(s) disciplina(s) em Progressão Parcial Intensiva.

4 - DO HORÁRIO DAS AULAS DAS DISCIPLINAS EM PROGRESSÃO PARCIAL INTENSIVA

4.1 Caberá ao Departamento de Ensino e à Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Química organizar e divulgar o horário de aulas das disciplinas em Progressão Parcial Intensiva.

4.2 Uma vez matriculado, o discente frequentará as aulas de acordo com o cronograma e planejamento apresentado pelo docente pela disciplina em Progressão Parcial Intensiva. O início das aulas está previsto para dia 10 de Setembro de 2019.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá a Direção Geral, junto ao Departamento de Ensino, Coordenação de Formação Geral e Coordenação de Química, a resolução dos casos omissos e situações não previstas neste edital, com base na Portaria Nº 26/GR, de 04/01/2019.

Penedo, 26 de agosto de 2019.



Felipe Thiago Caldeira de Souza
Diretor Geral do IFAL – *Campus Penedo*